



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 060/2022, de 04 de abril de 2022.

Nomeia o Comitê Local do Programa Nossa Gente de Saudade do Iguaçu e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de acordo com o que dispõe no termo de Adesão a metodologia do Programa Estadual Nossa Gente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Comitê Local do Programa Nossa Gente, sendo este composto por técnicos e profissionais de atuação no território:

- 1) Centro de Referência da Assistência Social – CRAS:
Fabiane Grigoletto Martimianos RG: 10.330.578-0
- 2) Secretaria de Saúde/ Centro de Saúde:
Maria de Lurdes Campos RG: 35.227.273-9
- 4) Secretaria Municipal de Educação:
Luciandra Carla Confortin Zamarchi RG: 6.889.113-2
- 5) Departamento Municipal de Esportes e Cultura:
Vilmar Bonfante RG 8.879.870-8
- 6) Secretaria de Agricultura:
Juliano Sitta – RG: 8.101.527-9
- 7) Secretaria de Urbanismo:
Jacson Vogel – RG: 7.396.315-0
- 8) Secretaria Municipal de Planejamento:
Rafael Strapasson - RG 10.431.943-2
- 9) Secretaria Municipal da Indústria e Comércio:
Geisson Padilha – RG: 9.516.734-9

Artigo 2º - O Comitê Local do Programa Nossa Gente terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como terá a responsabilidade de elaborar, em conjunto com as famílias, o Plano de Ação Intersetorial da Família, e realizar o acompanhamento sistemático das mesmas durante o tempo de permanência no Programa.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 04 de abril de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal